



Prefeitura Municipal de Camaragibe
Secretaria de Administração
Gabinete

Memorando nº 608/2023/SECAD/GAB

Camaragibe, 18 de setembro de 2023

À

Comissão Permanente de Licitação

Assunto: **Encaminha Atas de Registro de Preços – Material de Limpeza**

Encaminhamos em anexo as **Atas de Registro de Preços nº 41/2023, nº 42/2023, nº 43/2023, nº 44/2023, nº 44/2023, nº 45/2023, nº 46/2023 e nº 47/2023** bem como os Extratos já publicados, referente ao **Pregão Eletrônico nº 02/2023**, que tem como objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de material de limpeza, conservação e higiene pessoal, distribuídos por um período de 12 (doze) meses para atender as necessidades do Poder Público Municipal.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br RENAN MATHEUS CLAUDINO GOMES
Data: 18/09/2023 12:45:25-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

RENAN CLAUDINO
Assessor Técnico
Mat. 4.0103819.1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
Departamento de Licitação
Recebido em: 18/09/23 às: 13:51
ANDREIA
Assinatura



**MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE
CAMARAGIBE-PE**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 45 /2023

Pelo presente instrumento, o órgão contratante **MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE**, inscrito no CNPJ nº 08.260.663/0001-57, com endereço AVENIDA BELMINO CORREIA, 3038, na cidade de CAMARAGIBE-PE, neste ato representado pelo ordenador, **MARCOS RIBEIRO DA SILVA FILHO** portador da Cédula de Identidade nº 5763057, e inscrito no CPF/MF sob o nº 044.514.874-80, nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, da Lei 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs CONFORME EDITAL, e considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº 02/2023, homologado em 04/09/2023, integrante do Processo Administrativo nº 06/2023, por deliberação do Pregoeiro designado por esta Municipalidade, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAS EM GERAL, CNPJ nº 24.658.170/0001-26, com endereço AV. ESTÂNCIA 392, CEP 50781130, representada por AURISTONE PEREIRA PESSOA, Carteira de identidade nº 1.288.638, inscrito no CPF nº 185.023.504-04, observadas as condições do Edital que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem:

1- DO OBJETO:

1- A presente **ATA** tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada fornecimento parcelado de material de limpeza, conservação e higiene pessoal, conforme a necessidade das Secretarias Municipais de Camaragibe, de acordo com as especificações, quantitativos e condições relacionadas nas Especificações e Quantidades dos Materiais e Produtos**, para atender a as necessidades do órgão contratante por 12 meses.

1.1- Do órgão contratante, descritos no **"DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS"**, anexo a esta **ATA**;

1.2- As obrigações assumidas, as normas e instruções constam do Edital Licitatório e seus respectivos anexos, juntamente com a proposta, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições.

2- DA VIGÊNCIA:

2.1- A presente **ATA** terá vigência pelo prazo de 12 meses, a partir da data da sua publicidade;

2.2- Durante o prazo de vigência desta **ATA**, o órgão contratante não ficará obrigado a efetivar as contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

3- DA VINCULAÇÃO:

3.1- O disposto na presente **ATA** deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas no Edital Licitatório, sendo observado o disposto na Lei nº 10.520/2002, os Decretos Municipais nºs CONFORME EDITAL, bem como, no que couber, as determinações constantes da Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, e das demais normas que dispõem sobre a matéria.

4- DAS OBRIGAÇÕES DE MANTER AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO OU HABILITAÇÃO EXIGIDAS NA LICITAÇÃO:

4.1- As condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital Licitatório deverão ser mantidas pela empresa registrada durante toda a vigência da presente **ATA**, ficando facultado ao órgão contratante, a qualquer momento, exigir a apresentação de parte ou totalidade dos documentos apresentados quando daquelas fases.



**MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE
CAMARAGIBE-PE**

5- DOS PREÇOS E DA PESQUISA DE MERCADO:

5.1- Os preços ofertados pela empresa adjudicatária da licitação, signatária da presente **ATA**, constam do **"DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS"**, anexo;

5.2- O órgão contratante poderá promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado, condição indispensável para a solicitação de aquisição e/ou publicação periódica no Diário Oficial do Município.

6- DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

6.1- Os produtos deverão estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme o artigo 18 do referido diploma legal;

6.2- Ocorrendo a rejeição em algum material, a contratada será notificada pelo destinatário, o órgão contratante, para a retirada do mesmo dentro do prazo que lhe será fixado, cabendo-lhe efetuar as correções cabíveis;

6.3- A recusa da contratada em atender o estabelecido no item anterior implicará em aplicação das sanções previstas na presente **ATA**;

6.4- A contratada será a única responsável pela qualidade do(s) materiais(s) entregue(s);

6.5- A empresa deverá oferecer formalmente um Termo de Garantia, nos termos do Art. 18 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90), que deverá ser entregue junto com o objeto da Licitação, pelo prazo de 12 meses a partir do recebimento definitivo do(s) produtos(s) pela Central de Abastecimento/SMS, entendendo como tal a data de adimplemento;

6.6- A contratada deverá observar, na execução da presente **ATA** o disposto na legislação federal, estadual e municipal, em tudo aquilo que for aplicável;

6.7- Dentro do prazo de vigência desta **ATA**, a Contratada será obrigada ao fornecimento dos materiais desde que obedecidas todas as suas condições, conforme previsão do Edital Licitatório que precedeu a sua formalização.

7- DO PAGAMENTO:

7.1- O pagamento será efetuado mediante o processamento dos documentos de cobrança apresentados pela contratada, num prazo máximo de 30, contados da data do adimplemento da obrigação, considerada como tal a data em que a nota fiscal for certificada pela fiscalização do órgão contratante, que deverá ocorrer após as verificações constantes do subitem 10.2 desta **ATA**;

7.2- Na eventualidade de dúvidas quanto a alguma parte do documento de cobrança, o órgão contratante efetuará o pagamento da parte efetivamente aprovada e a empresa contratada prestará os esclarecimentos necessários para liquidação do saldo devido;

7.3- Do montante devido, serão deduzidos os valores referentes à retenção de Tributos e

Contribuições nos termos e gradação da legislação fiscal pertinente;

7.4- Os pagamentos serão efetuados mediante depósitos bancários. Para tanto, a contratada deverá informar, no documento de cobrança, seus dados bancários (nome e número do banco; nome e código da agência; e número da conta corrente);

7.5- Considerando a forma peculiar de pagamento adotada pela Administração Pública, com a utilização de depósito direto na conta corrente da contratada, é defeso à futura contratada a emissão de duplicatas em função do acordo a ser celebrado. A emissão desse título de crédito, sem prejuízo das providências judiciais cabíveis, por caracterizar ilícito grave, equiparável a emissão de "duplicatas simuladas", demandará o sancionamento da contratada com uma das



MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE CAMARAGIBE-PE

penas prescritas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93, pelo fato desse ato enquadrar-se na situação disposta no inciso III, do art. 88, do mesmo diploma legal;

7.6- O pagamento só será efetuado após a verificação da manutenção da habilitação da contratada, seja através da consulta ON-LINE no CADASTRO GERAL para comprovação de que se encontra em dia com suas obrigações para com a Receita Federal e com o sistema da Seguridade Social, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débito junto ao INSS e do Certificado de Regularidade junto ao FGTS e Tributos Federais;

7.7- Caso a **ATA** seja assinada com o CNPJ da filial diverso daquele apresentado na sessão pública pela matriz, com a consequente emissão da Nota de Empenho e Nota Fiscal com o CNPJ da filial, o pagamento só será realizado após a constatação da regularidade da filial relativa à Seguridade

Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante consulta ou apresentação das respectivas certidões sem prejuízo do estabelecido no item acima transcrito;

7.8- Conforme disposto no artigo 38 do Decreto 93.872 de 23 de dezembro de 1986, alínea "d" do inciso XIV do artigo 40 da Lei 8.666/93, o pagamento pelos produtos poderá ser, conforme a necessidade no órgão contratante, antecipado, mediante a apresentação de seguro-garantia ou fiança bancária, no valor total da parcela adiantada.

8- DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

8.1- A Contratada, na hipótese de inadimplência parcial ou total, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior previstos na presente **ATA**, devidamente comprovados, estará sujeita às seguintes penalidades, garantida a sua prévia defesa no respectivo processo:

8.1.1- Advertência;

8.1.2- Multa; e,

8.1.3- Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Municipalidade de CAMARAGIBE-PE por prazo não superior a dois (2) anos.

8.2- Das Multas:

8.2.1- As multas impostas à Contratada serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente;

8.3- Da aplicação das penalidades:

8.3.1- As penalidades serão aplicadas administrativamente, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial.

8.4- Da cumulatividade:

8.4.1- A aplicação da penalidade "multa" não impede que o órgão contratante rescinda unilateralmente o acordo e venha a aplicar, cumulativamente, a sanção prevista no subitem 8.1.3.

8.5- Da aplicação das multas:

8.5.1- Multa por atraso da entrega:

8.5.1.1- As multas, caso aplicadas, serão calculadas tomando por base o valor total da parcela em atraso devidamente atualizado, conforme índice adotado para a atualização monetária no valor de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso até o trigésimo dia.

8.5.2- Multa compensatória;

8.5.2.1- Decorridos mais de trinta (30) dias de atraso da entrega do objeto, será aplicada uma multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor do objeto, pelos danos causados pela inadimplência do fornecedor.



MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE CAMARAGIBE-PE

8.6- Caso a Contratada descumpra o que prevê o item 6.3 desta **ATA**, ser-lhe-á aplicada multa correspondente a 0,1% (um décimo por cento) por dia sobre o valor do bem rejeitado, a contar do término do prazo estabelecido naquele item para retirada da mesma.

9- DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1- O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, de pleno direito, quando:

9.1.1- O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta **ATA**;

9.1.2- O Fornecedor der causa a rescisão administrativa de acordo (ou instrumento equivalente)

decorrente de Registro de Preços, a critério do órgão contratante;

9.1.3- Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, se assim for decidido pelo órgão contratante;

9.1.4- Não aceitar reduzir o(s) preço(s) registrado(s) se este(s) se tornar(em) superior(es) ao(s) praticados(s) no mercado;

9.1.5- Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pelo órgão contratante;

9.1.6- Pelo Fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitados de cumprir as exigências desta **ATA**, ou, a juízo do órgão contratante, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei nº 8.666/93.

9.2- A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente **ATA**, assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação da defesa.

9.3- No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

10- DA FISCALIZAÇÃO:

10.1- A Registrada deverá facilitar o trabalho de fiscalização a cargo do órgão contratante;

10.2- A fiscalização do cumprimento do acordo decorrente desta **ATA** será exercida por servidor habilitado, designado formalmente órgão contratante, para tal, investido de plenos poderes para:

10.2.1- Recusar o material em desacordo com o objeto;

10.2.2- Promover a liquidação do respectivo documento de cobrança;

10.2.3- Tomar as ações iniciais para a consecução das medidas cabíveis para os casos amparados pelos itens 8 e 9 a serem executados pelo órgão contratante;

10.2.4- Tomar quaisquer outras medidas julgadas necessárias para a perfeita execução do objeto.

10.3- A cada entrega de material, o órgão contratante poderá selecionar, a seu critério, amostras dos itens entregues, a fim de serem submetidas a exames, visando à verificação do cumprimento das condições estabelecidas no Edital Licitatório. O tempo médio de análise é de 30 (trinta) dias. As despesas decorrentes dos exames a serem realizados serão custeadas pelo órgão contratante;

10.4- A rejeição dos lotes não justificará atrasos em relação ao prazo de entrega fixado.

11- DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORMA MAIOR:



MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE CAMARAGIBE-PE

11.1- Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da **ATA** ou não aplicação de multas, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a afetar a entrega dos produtos no local onde estiver sendo executado o objeto do acordo:

11.1.1- Greve geral;

11.1.2- Calamidade pública;

11.1.3- Interrupção dos meios de transporte;

11.1.4- Condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e,

11.1.5- Outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Novo Código Civil Brasileiro.

11.2- Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela Contratada perante o órgão contratante;

11.3- Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao órgão contratante, até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

12- DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA

12.1- O ÓRGÃO GERENCIADOR deverá:

12.1.1- Acompanhar, fiscalizar e assinar a Ata de Registro de Preços;

12.1.2. Publicar a ATA no no órgão da imprensa oficial;

12.1.3- Autorizar os órgãos participantes e não participantes a formalizar as adesões nos quantitativos determinados;

12.1.4- Observar os limites estabelecidos para os órgãos participantes e não participantes, na legislação vigente;

12.1.5- Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;

12.1.6- Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento da Ata de Registro de Preços.

13 - DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA

13.1- A DETENTORA DA ATA obriga-se a:

13.1.1- Manter o preço proposto pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços;

13.1.2- Manter, durante toda a validade da Ata de Registro de Preços e de eventuais contratações decorrentes, as condições de habilitação exigidas para participação na licitação;

13.1.3- Quando devidamente convocada, comparecer para assinar os contratos decorrentes da desta Ata da Registro de Preços.

13.1.4- Prestar informações solicitadas pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da solicitação.

13.1.5- Designar preposto para, durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, representá-la perante o **ÓRGÃO GERENCIADOR**, sempre que for necessário.



**MUNICIPIO DE CAMARAGIBE
CAMARAGIBE-PE**

14- DO FORO

14.1- Nos termos do artigo 55, §2º, da Lei Federal nº 8.666/93, o foro competente para dirimir dúvidas ou litígios decorrentes deste contrato é o da Justiça Estadual, Comarca de Camaragibe, Estado de Pernambuco, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

15- DA PUBLICIDADE

15.1- O extrato da presente ata de registro de preços será publicado no órgão da imprensa oficial, conforme o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

MARCOS RIBEIRO DA SILVA FILHO

ÓRGÃO GERENCIADOR

RODRIGO HENRIQUE DE ALMEIDA
PESSOA: 053.859.374-10

Assinado de forma digital por RODRIGO
HENRIQUE DE ALMEIDA PESSOA:
053.859.374-10
Dados: 2023.09.12 16:03:20 -03'00'

ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAS EM GERAL

DETENTORA DA ATA

CAMARAGIBE, 12 de setembro de 2023

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

LOTE	Quant.:	Num:	Valor	Total
LOTE 3	1	115	109,35	2.405,70
Item: 1	Unidade: UND	Marca: alfa	Modelo: alfa	
Descrição: EXCLUSIVA PARA ME EPP E MEI ACIDULANTE EM PÓ, NEUTRALIZADOR DE RESÍDUOS ALCALINOS E DE ALVEJANTES QUÍMICOS, COMPONENTE ATIVO: ÁCIDO OXÁLICO E COADJUVANTE. ACONDICIONADO EM BALDE PLÁSTICO EMPILHÁVEL COM 20KG CADA HERMETICAMENTE FECHADO. DEVE SER REGISTRADO NA ANVISA.				
Quantidade: 22		Valor Unit.: 109,35		Total Item: 2.405,70
LOTE 7	1	101	7,30	41.186,60
Item: 1	Unidade: UND	Marca: petribu	Modelo: petribu	



**MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE
CAMARAGIBE-PE**

Descrição: RESERVADA DE 20% PARA ME EPP E MEI ÁLCOOL LIQUIDO A 70%, UNIDADES COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE, FRASCO 1000ML. COTA RESERVADA 20%

Quantidade: 5.642 **Valor Unit.: 7,30** Total Item: 41.186,60

LOTE 9 Quant.: 1 Num: 148 6,70 **Total: 47.851,40**

Item: 1 Unidade: UND Marca: becker Modelo: becker

Descrição: RESERVADA DE 20% PARA ME EPP E MEI ÁLCOOL, GEL, 70% GRAUS. CERTIFICADO INMETRO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM: FRASCO PLÁSTICO DE 500 G, CONTENDO O NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. COTA RESERVADA 20%

Quantidade: 7.142 **Valor Unit.: 6,70** Total Item: 47.851,40

LOTE 11 Quant.: 1 Num: 115 97,15 **Total: 42.065,95**

Item: 1 Unidade: UND Marca: alfa Modelo: alfa

Descrição: RESERVADA DE 20% PARA ME EPP E MEI AMACIANTE SEM PERFUME, COMPONENTE ATIVO: CLORETO DE AQUIL IMIDAZOLINA A 5%. ACONDICIONADO EM BALDE PLÁSTICO EMPILHÁVEL COM 20 LITROS CADA HERMETRICAMENTE FECHADO. DEVE SER REGISTRADO NA ANVISA COTA RESERVADA 20%

Quantidade: 433 **Valor Unit.: 97,15** Total Item: 42.065,95

LOTE 14 Quant.: 1 Num: 066 482,00 **Total: 62.660,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: bralimpia Modelo: bralimpia

Descrição: RESERVADA DE 20% PARA ME EPP E MEI BALDE, ESPREMEDOR DOBLO 30 LITROS AMARELO. LIMPEZA ÚMIDA PARA PISOS EM GERAL, ESTRUTURA EM POLIETILENO INJETADO, BALDE COM CAPACIDADE DE 30 LITROS, RODÍZIOS PROJETADOS PARA FACILITAR A MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO COTA RESERVADA 20%

Quantidade: 130 **Valor Unit.: 482,00** Total Item: 62.660,00

LOTE 15 Quant.: 1 Num: 119 12,92 **Total: 13.733,96**

Item: 1 Unidade: UND Marca: icasa Modelo: icasa

Descrição: EXCLUSIVA PARA ME EPP E MEI BALDE, DE POLIPROPILENO RESISTENTE, COM CAPACIDADE PARA 10 LITROS, COM ALÇA EM FERRO E SEM BICO, RESISTENTE.

Quantidade: 1.063 **Valor Unit.: 12,92** Total Item: 13.733,96

LOTE 16 Quant.: 1 Num: 113 17,10 **Total: 7.489,80**

Item: 1 Unidade: UND Marca: icasa Modelo: icasa

Descrição: EXCLUSIVA PARA ME EPP E MEI BALDE, DE POLIPROPILENO, COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS, COM ALÇA EM AÇO GALVANIZADO E SEM BICO, RESISTENTE.

Quantidade: 438 **Valor Unit.: 17,10** Total Item: 7.489,80

LOTE 33 Quant.: 1 Num: 148 135,98 **Total: 15.909,66**

Item: 1 Unidade: UND Marca: copobras Modelo: copobras

Descrição: RESERVADA DE 20% PARA ME EPP E MEI COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ, 50ML, MATERIAL DE POLIESTIRENO, TRANSPARENTE CRISTAL, CORPO FRISADO, BORDAS ARREDONDADAS, NÃO TÓXICO, PESO UNITÁRIO MÍNIMO DE 2,20 GRAMAS POR COPO, EM CADA COPO DEVERÁ CONSTAR: GRAVAÇÃO DA MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO SÍMBOLO DO FABRICANTE, SÍMBOLO DE RECICLAGEM, CONFORME À NORMA ABNT NBR 13230/1994, E ATENDER RIGOROSAMENTE À NORMA DA ABNT NBR 14865/2002 – COPOS PLÁSTICOS DESCARTÁVEIS. PACOTE COM 100 UNIDADES. CX C/ 50 TIRAS NAS EMBALAGENS DEVERÃO CONSTAR A CAPACIDADE DE CADA COPO E A QUANTIDADE DE COPOS

Quantidade: 117 **Valor Unit.: 135,98** Total Item: 15.909,66

LOTE 35 Quant.: 1 Num: 067 6,45 **Total: 3.108,90**



MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE
CAMARAGIBE-PE

Item: 1 Unidade: UND Marca: bruxaxa Modelo: bruxaxa
Descrição: EXCLUSIVA PARA ME EPP E MEI DESENTUPIDOR DE PIA, COMPOSTO POR POLIPROPILENO E BORRACHA TERMOPLÁSTICA, COM ALTO PODER DE SUÇÃO, SANFONADO.
Quantidade: 482 Valor Unit.: 6,45 Total Item: 3.108,90

LOTE 39 Quant.: 1 Num: 099 21,38 **Total: 11.545,20**

Item: 1 Unidade: UND Marca: benzoclor 20 Modelo: benzoclor 20
Descrição: EXCLUSIVA PARA ME EPP E MEI DESINFETANTE HOSPITALAR DE HIPOCLORITO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO 2,5% DE CLORO ATIVO ESTABILIZADO. REGISTRADO NA ANVISA COMO PRODUTO DESTINADO A LIMPEZA HOSPITALAR. ACONDICIONADO EM GALÃO PLÁSTICO COM 5L. VALIDADE MÍNIMA DE SEIS MESES, A PARTIR DA ENTREGA.
Quantidade: 540 Valor Unit.: 21,38 Total Item: 11.545,20

LOTE 44 Quant.: 1 Num: 127 91,00 **Total: 12.740,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: clico zyme extra Modelo: clico zyme extra
Descrição: EXCLUSIVA PARA ME EPP E MEI DETERGENTE ENZIMÁTICO PARA LIMPEZA DE DISPOSITIVOS MÉDICOS DE USO HOSPITALAR, A BASE DE NO MÍNIMO QUATRO ENZIMAS DOS GRUPOS AMILASE, PROTEASE, LIPASE E CARBOIDRASE, ALÉM DE TENSOATIVO E DEMAIS COMPONENTES COMPLEMENTARES DA FORMULAÇÃO, COM PH NA FAIXA NEUTRA, INDICADO PARA LIMPEZA MANUAL E AUTOMÁTICA. O PRODUTO NÃO PODE CONTER SUBSTÂNCIAS QUE COMPROMETAM A ATIVIDADE DAS ENZIMAS OU QUE DANIFIQUEM OS MATERIAIS QUE ENTRAM EM CONTATO COM ESTE. O FORNECEDOR DO PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR: A) LAUDO DAS ATIVIDADES ENZIMÁTICAS E SUA CONCENTRAÇÃO; B) LAUDO DE ESTABILIDADE DAS ENZIMAS ; C) LAUDO DE PH DO PRODUTO; D) REGISTRO VÁLIDO NA ANVISA E EM CONSONÂNCIA COM A RDC Nº 55 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2012. NO RÓTULO DEVE CONSTAR NO MÍNIMO: A) NOME DO PRODUTO; B) MODO DE USAR; C) PROPORÇÃO DE DILUIÇÃO MANUAL E AUTOMATIZADA; D) TEMPO DE PERMANÊNCIA DO INSTRUMENTAL NA SOLUÇÃO APÓS SUA DILUIÇÃO; E) DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE; F) PRIMEIROS SOCORROS. ACONDICIONADO EM BOMBONA DE 5 LITROS (CONCENTRADO) ROTULO COM NUMERO DE LOTE, FORMULA, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS 9191 E 7500 DA ABNT E RESOLUÇÃO 306 DA ANVISA, SER REGISTRADO NA ANVISA.COTA AMPLA 80%
Quantidade: 140 Valor Unit.: 91,00 Total Item: 12.740,00

LOTE 48 Quant.: 1 Num: 001 36,36 **Total: 6.544,80**

Item: 1 Unidade: UND Marca: becker plater Modelo: becker plater
Descrição: EXCLUSIVA PARA ME EPP E MEI DETERGENTE PARA USO HOSPITALAR, CONCENTRADO PARA LIMPEZA DE PISO. NEUTRO DILUIÇÃO MÍNIMA DE 1:50 LITROS. REGISTRADO NA ANVISA COMO PRODUTO DESTINADO A LIMPEZA HOSPITALAR. ACONDICIONADO EM GALÃO PLÁSTICO COM 5L. VALIDADE MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA. (DETERGENTE TIPO VULCAN BECKER)
Quantidade: 180 Valor Unit.: 36,36 Total Item: 6.544,80

LOTE 49 Quant.: 1 Num: 076 36,36 **Total: 2.181,60**

Item: 1 Unidade: UND Marca: becker plater Modelo: becker plater
Descrição: EXCLUSIVA PARA ME EPP E MEI DETERGENTE PARA USO HOSPITALAR, DE USO GERAL, CONCENTRADO. NEUTRO DILUIÇÃO MÍNIMA DE 1:50 LITROS. REGISTRADO NA ANVISA COMO PRODUTO DESTINADO A LIMPEZA HOSPITALAR. ACONDICIONADO EM GALÃO PLÁSTICO COM 5L. VALIDADE MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA. (DETERGENTE TIPO BECKERPLATER NEUTRO)
Quantidade: 60 Valor Unit.: 36,36 Total Item: 2.181,60

LOTE 52 Quant.: 1 Num: 059 2,07 **Total: 1.871,28**

Item: 1 Unidade: UND Marca: preciosa Modelo: preciosa
Descrição: EXCLUSIVA PARA ME EPP E MEI ESCOVA DE LIMPEZA GERAL, MATERIAL CORPO DE PLÁSTICO, CERDAS DE NYLON, COMPRIMENTO MÍNIMO 12,5 CM



**MUNICIPIO DE CAMARAGIBE
CAMARAGIBE-PE**

Quantidade: 904 **Valor Unit.: 2,07** Total Item: 1.871,28

LOTE 55 Quant.: 1 Num: 098 0,48 **Total: 7.796,16**

Item: 1 Unidade: UND Marca: jeitosa Modelo: jeitosa

Descrição: EXCLUSIVA PARA ME EPP E MEI ESPONJA MULTIUSO, DUPLA FACE, SINTÉTICA A BASE DE ESPUMA DE POLIURETANO COM BACTERICIDA E FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO, DIMENSÕES APROXIMADAS 11 X 65 X 20 MM. EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONTENDO O NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.

Quantidade: 16.242 **Valor Unit.: 0,48** Total Item: 7.796,16

LOTE 58 Quant.: 1 Num: 060 1,65 **Total: 5.616,60**

Item: 1 Unidade: UND Marca: malu Modelo: malu

Descrição: EXCLUSIVA PARA ME EPP E MEI GUARDANAPO DE PAPEL, COR BRANCO, TEXTURA MACIA, COM EXCELENTE ABSORÇÃO, MEDINDO 20X20 CADA PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES.

Quantidade: 3.404 **Valor Unit.: 1,65** Total Item: 5.616,60

LOTE 59 Quant.: 1 Num: 148 11,90 **Total: 10.567,20**

Item: 1 Unidade: UND Marca: benzoclor 10 Modelo: benzoclor 10

Descrição: EXCLUSIVA PARA ME EPP E MEI HIPOCLORITO DE SÓDIO A 1% ESTABILIZADO – LÍQUIDO CONCENTRADO, TRANSPARENTE, PRINCÍPIO ATIVO CONTRA BACTÉRIA, BACILOS E OUTROS, USO HOSPITALAR E USO GERAL, PARA DESINFECÇÃO, ACONDICIONADO EM GALÃO COM 05 LITROS, RÓTULO COM NÚMERO DE LOTE, FÓRMULA, DATA FABRICAÇÃO/VALIDADE, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS 9191 E 7500 DA ABNT E RESOLUÇÃO 306 DA ANVISA, SER REGISTRADO NA ANVISA COTA AMPLA 80%

Quantidade: 888 **Valor Unit.: 11,90** Total Item: 10.567,20

LOTE 61 Quant.: 1 Num: 136 13,45 **Total: 37.122,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: valença Modelo: valença

Descrição: EXCLUSIVA PARA ME EPP E MEI HIPOCLORITO DE SÓDIO A 2% ESTABILIZADO – LÍQUIDO CONCENTRADO, TRANSPARENTE, PRINCÍPIO ATIVO CONTRA BACTÉRIAS, BACILOS E OUTROS, USO HOSPITALAR E USO GERAL, PARA DESINFECÇÃO, ACONDICIONADO EM GALÃO COM 05 LITROS, RÓTULO COM NÚMERO DE LOTE, FÓRMULA, DATA FABRICAÇÃO/VALIDADE, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS 9191 E 7500 DA ABNT E RESOLUÇÃO 306 DA ANVISA, SER REGISTRADO NA ANVISA. COM INDICATIVO DE USO HOSPITALAR NA EMBALAGEM COTA AMPLA 80%

Quantidade: 2.760 **Valor Unit.: 13,45** Total Item: 37.122,00

LOTE 64 Quant.: 1 Num: 041 29,11 **Total: 128.171,33**

Item: 1 Unidade: UND Marca: valença Modelo: valença

Descrição: RESERVADA DE 20% PARA ME EPP E MEI HIPOCLORITO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO AMARELO ESVERDEADO, CONCENTRAÇÃO TEOR MÍNIMO DE 10% DE CLORO ATIVO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PRODUTO CONCENTRADO, NÃO ESTABILIZADO. DEVE SER ENTREGUE EMBALAGEM EM GALÕES DE 5 LITROS. COTA AMPLA 20%

Quantidade: 4.403 **Valor Unit.: 29,11** Total Item: 128.171,33

LOTE 69 Quant.: 1 Num: 132 2,70 **Total: 10.044,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: ye Modelo: ye



**MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE
CAMARAGIBE-PE**

Descrição: EXCLUSIVA PARA ME EPP E MEI LIMPA VIDROS. PRODUTO SANEANTE COM NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. MATERIAL PARA LIMPEZA DE VIDROS, À BASE DE ÁGUA, ÁLCOOL, SOLVENTE, FRAGRÂNCIA, PRINCÍPIOS ATIVOS. EMBALAGEM PLÁSTICA, COM BICO DOSADOR, COM 500ML. EMBALAGEM DESCARTÁVEL EM MATERIAL RECICLÁVEL. EMBALAGEM COM RÓTULO CONTENDO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: NOME DO FABRICANTE OU IMPORTADOR, COM ENDEREÇO COMPLETO, TELEFONE, E NOME DO TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO PRODUTO; FRASCO (500ML) 800 400 2,59 2.072,00 RÓTULOS COM INSTRUÇÕES DE USO; RÓTULO COM AVISOS SOBRE PERIGOS E INFORMAÇÕES DE PRIMEIROS SOCORROS; NÚMERO DE TELEFONE DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR SAC; NÚMERO DA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO REGISTRADO NA ANVISA. INFORMAÇÕES DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 18 MESES, A CONTAR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO PELO TÉCNICO RESPONSÁVEL.

Quantidade: 3.720 **Valor Unit.: 2,70** Total Item: 10.044,00

LOTE 71 Quant.: 1 Num: 043 29,11 **Total: 13.681,70**

Item: 1 Unidade: UND Marca: vofsi Modelo: vofsi

Descrição: RESERVADA 20% ME EPP E MEI LIMPADOR MULTIUSO DOMESTICO - LIQUIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500ML CX COM 12, COM, COMPOSTO DE COMPOSIÇÃO: ALQUIL BENZENO, SULFONAO DE SÓDIO, ALCOOL ETOXILADO, COADJUVANTES, SEQUESTRANTE, ESSÊNCIA E AGUA., PERFUME, EMBALADO EM EMBALAGEM CONTENDO EM SEU ROTULO: DADOS DO FABRICANTE, PRINCIPIO ATIVO, MODO DE USO, RESPONSÁVEL TÉCNICO, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE OU ANVISA.

Quantidade: 470 **Valor Unit.: 29,11** Total Item: 13.681,70

LOTE 75 Quant.: 1 Num: 013 96,50 **Total: 45.065,50**

Item: 1 Unidade: UND Marca: bettanin Modelo: bettanin

Descrição: EXCLUSIVA PARA ME EPP E MEI MOP – TIPO PÓ, FIBRAS DE ALGODÃO COSTURADAS EM LONA, LARGURA: 10 CM, COMPRIMENTO: 40CM. GRAMATURA:150, ACABAMENTO: FECHAMENTO POR LAÇOS COSTURADOS. CABO INCLUSO; 300G. LAVÁVEL E ADAPTÁVEL A MODELOS, NA COR AZUL

Quantidade: 467 **Valor Unit.: 96,50** Total Item: 45.065,50

LOTE 78 Quant.: 1 Num: 112 4,65 **Total: 27.156,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: m.c Modelo: m.c

Descrição: RESERVADA DE 20% PARA ME EPP E MEI PANO DE CHÃO EM ALGODÃO LAVADO, TIPO SACO, PARA LIMPEZA, NA COR BRANCA, DIMENSÕES APROXIMADAS 70 X 45 CM.

Quantidade: 5.840 **Valor Unit.: 4,65** Total Item: 27.156,00

LOTE 79 Quant.: 1 Num: 119 2,89 **Total: 16.767,78**

Item: 1 Unidade: UND Marca: m.c Modelo: m.c

Descrição: EXCLUSIVA PARA ME EPP E MEI PANO PARA LIMPEZA DE COPA-COZINHA, 100% EM ALGODÃO, ALTA ABSORÇÃO, FÁCIL ENXÁGUE, ALTA RESISTÊNCIA, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 70 X 40 CM, NA COR BRANCA. COTA AMPLA 80%

Quantidade: 5.802 **Valor Unit.: 2,89** Total Item: 16.767,78

LOTE 86 Quant.: 1 Num: 039 136,00 **Total: 8.160,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: alfa 019 Modelo: alfa 019

Descrição: EXCLUSIVA PARA ME EPP E MEI PASTA UMECTANTE BALDE 20KG

Quantidade: 60 **Valor Unit.: 136,00** Total Item: 8.160,00

LOTE 96 Quant.: 1 Num: 051 3,07 **Total: 20.010,26**

Item: 1 Unidade: UND Marca: aliado Modelo: aliado



**MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE
CAMARAGIBE-PE**

Descrição: RESERVADA DE 20% PARA ME EPP E MEI SABÃO EM PÓ, DE USO DOMÉSTICO, SOLÚVEL EM ÁGUA, GRANULOMÉTRICA FINA, COLORAÇÃO AZUL CLARO, ADITIVOS UMECTANTES, PEPTIZANTES, ALVEJANTE ÓTICO. EMBALAGEM: EM PACOTES DE 500 GRAMAS COTA RESERVADA 20%

Quantidade: 6.518 **Valor Unit.: 3,07** Total Item: 20.010,26

LOTE 104 Quant.: 1 Num: 101 45,64 **Total: 106.523,76**

Item: 1 Unidade: UND Marca: donapack Modelo: donapack

Descrição: RESERVADA DE 20% PARA ME EPP E MEI SACO PLASTICO PARA LIXO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS DOMICILIARES, CLASSE I, EM RESINA TERMOPLÁSTICA VIRGEM OU REICLADA, LARGURA DE 75 CM, PODENDO VARIAR +/- 1,0 CM, ALTURA MÍNIMA DE 80 CM, MICRAGEM DE 12,0, CAPACIDADE NOMINAL PARA 100 LITROS, PODENDO SER APRESENTADO NA COR PRETA . EMBALAGEM: PACOTE COM 100 UNIDADES, TENDO PESO APROXIMADAMENTE DE 3,700 KG. A EMBALAGEM DEVERA INFORMAR A MARCA DO FABRICANTE, DIMENSÕES DO SACO. O PRODUTO DEVERA ATENDER NORMAS ABNT NBR 9191. RESISTENTE

Quantidade: 2.334 **Valor Unit.: 45,64** Total Item: 106.523,76

VALOR TOTAL DO CONTRATO: 707.977,14


Marcos Ribeiro Filho
Secretário de Administração
Mat. 0.0004592

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 45/2023 PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 002/2023**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 45/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023**

O Município de Camaragibe, através da Secretaria Administração (SECAD), torna público Extrato de Ata de Registro de Preços nº 45/2023, Processo Licitatório nº 006/2023, Pregão Eletrônico nº 002/2023, cujo objeto é o **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada fornecimento parcelado de material de limpeza, conservação e higiene pessoal, para atender as necessidades do órgão contratante por 12 meses consecutivos, conforme quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I do Edital). Empresa adjudicada e homologada: ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAS EM GERAL, CNPJ nº 24.658.170/0001-26; Valores Registrados: Vencedora dos LOTES 03, 07, 09, 11, 14, 15, 16, 33, 35, 39, 44, 48, 49, 52, 55, 58, 59, 61, 64, 69, 71, 75, 78, 79, 86, 96 e 104 no valor total de R\$ 707.977,14 (setecentos e sete mil, novecentos e setenta e sete reais e quatorze centavos); Órgão Gestor: Prefeitura Municipal de Camaragibe através da Secretaria de Administração – CNPJ nº 08.260.663/0001-57. Nos termos da lei nº 10.520/2002 aplicando-se subsidiariamente a lei 8.666/93 e as demais normas legais correlatas. Vigência: 12 (doze) meses a contar de sua assinatura. Partes: Município de Camaragibe – Secretário de Administração, **MARCOS RIBEIRO FILHO** e **AURISTONE PEREIRA PESSOA**, representante da empresa.**

Camaragibe, 12 de setembro de 2023.

MARCOS RIBEIRO FILHO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Arthur Henrique Borba
Código Identificador: 140923102431

Matéria publicada no Diário Oficial de Camaragibe - Estado de Pernambuco no dia 14/09/2023 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.camaragibe.pe.gov.br>